



PROCESSO N.º 587/08

PROTOCOLO N.º 9.992.220-6

PARECER N.º 836/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão.

RELATOR: OSCAR ALVES

### I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2692/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 171/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1103/06 de 29/03/06.

Embora conste do Ofício n.º 2692/2008-GS/SEED, Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, o presente processo trata de Pedido de Reconhecimento do referido Curso.

### 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 757/07-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 69/08 de 07 de janeiro de 2008.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã, tarde ou noite.
- Regime de Matrícula: semestral, concomitante e/ou subsequente.
- Carga Horária: 800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses  
máximo de 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.
- Número de Vagas: 50 vagas por turma.



PROCESSO N.º 587/08

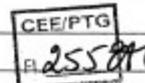
## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração em nível médio estará apto a atuar como autônomo ou contratado pelas empresas. Com a disposição no aprender a aprender com autonomia, este profissional irá assimilar com facilidade inovações e mudanças, buscando sempre enfrentar novos desafios. Atuará na organização empresarial na solução de problemas, aplicando novas tecnologias da informação e comunicação. Com uma visão mercadológica, estará apto a auxiliar na gestão e planejamento de ações estratégicas de marketing e com o conhecimento das características da organização, seu contexto ético e social, auxiliar no desenvolvimento dos processos financeiros e de recursos humanos. No desenvolvimento de suas atividades, poderá participar na gestão global da organização aplicando a legislação e regulamentação social, bem como participar ativamente nos sistemas de gestão de qualidade da organização. (fl. 233)

## 2.2 – Matriz Curricular

### Técnico em Administração

<b>Instituição:</b> Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
<b>Mantenedora:</b> Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
<b>Município:</b> Curitiba – PR	<b>N.R.E.:</b> Curitiba – PR
<b>Curso:</b> Técnico em Administração de nível médio – subsequente ou concomitante	
<b>Organização:</b> Semestral	<b>Ano de implantação:</b> 2009
<b>Turno:</b> Manhã, Tarde ou Noite	<b>Carga-horária total:</b> 800 horas



Períodos	Disciplinas	Pré-requisitos	Total de Horas
1º Período	1. Administração de Recursos Humanos	-	40
	2. Direito e Legislação Aplicados à Gestão Empresarial	-	40
	3. Fundamentos de Gestão e Planejamento Empresarial	-	80
	4. Informática Aplicada	-	40
	5. Contabilidade Geral	-	80
	6. Psicologia Aplicada	-	40
	7. Princípios de Marketing, Vendas e Serviços	-	80
2º Período	8. Administração Financeira	5	80
	9. Administração da Produção, Qualidade e Meio Ambiente	3	80
	10. Logística de Suprimentos e Distribuição	3,5	40
	11. Empreendedorismo	3	80
	12. Gestão da Informação, Organização e Métodos	1,3,4	80
	13. Projeto Prático	1,2,3,5	40
TOTAL DE HORAS:			800



PROCESSO N.º 587/08

### 2.3 - Certificação

Ao concluir o 1º e o 2º período, e o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

### 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 261 a 310.

- Associação dos Funcionários de Placas Paraná.
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
- Hospital Cardiológico Constantini S/A
- Metalúrgica Metal Typo Ltda.
- CSI – Cargo Logística Integral
- BS Colway Pneus Ltda.
- ATEEI – Equipamentos Eletrônicos Industriais Ltda.
- Barigüi Veículos Ltda.
- Aker Kvaerner Oil e Gás do Brasil Ltda
- AMBEV
- Empresa de Águas Ouro Fino Ltda.
- AAM do Brasil Ltda.

### 2.5 - Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Vitor Hugo Lopes Lau	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração</li><li>● Especialização em Administração Industrial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenação do Curso</li></ul>
Rodney Edílson Déa	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração de Recursos Humanos</li><li>● Administração de Produção, Qualidade e Meio Ambiente</li><li>● Logística de Suprimentos e Distribuição</li></ul>
Luis Fernando Gonçalves Martins	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ciências Econômicas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração Financeira</li></ul>
Christovan Ziemer	<ul style="list-style-type: none"><li>● Direito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Direito e Legislação Aplicados à Gestão Empresarial</li></ul>
Luiz Carlos Carli	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração</li><li>● Especialização em Administração de Empresas – Área de Concentração: Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Fundamentos de Gestão e Planejamento Empresarial</li></ul>



PROCESSO N.º 587/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonardo Gouveia de Souza e Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia em Redes de Computadores</li><li>• Especialização em Administração Estratégica de Pessoas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática Aplicada</li></ul>
João Carlos Dornelles de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Especialização em Magistério do Ensino Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contabilidade Geral</li></ul>
Samara Flores Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Aplicada</li></ul>
Paulo Denizar Correa Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li><li>• Projeto Prático</li></ul>
Jeferson Luiz dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• MBA em Gestão Empresarial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de Informação, Organização e Métodos</li></ul>
Wilson Grabarski	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração – Habilitação: Marketing</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios de Marketing, Vendas e Serviços</li></ul>

### 3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 314/08, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE Maria Helena Tomé Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta Licenciado em Matemática e Sônia Salette B. da Silva, Bacharel em Administração com Especialização em Gestão da Qualidade na Educação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

A instituição conta com 3 laboratórios de informática, que seguem a padronização exigida por lei, contendo ao todo 134 computadores com acesso a internet destinados ao desenvolvimento da proposta do curso que permanecem à disposição dos alunos e professores, possibilitando a integração entre eles.

(...)

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Visando o atendimento a pessoas com necessidades especiais a Instituição adequou 2 banheiros e colocou rampas para melhor atendê-los. Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A Instituição possui alguns mecanismos, o acompanhamento e análise da situação dos egressos, que são: contato através de um cadastro informatizado dos alunos onde são encaminhados e-mails e correspondências com informações e notícias da instituição, como feiras, seminários, novos cursos, aperfeiçoamento profissional, etc. Também são realizados contatos via fone, para pesquisas e convites para seminários, feiras e palestras. O Colégio dispõe de uma política de descontos para alunos que retornam para os cursos.



PROCESSO N.º 587/08

(...)

O Ensitec é uma Instituição de Ensino que oferta o Ensino Médio, cursos de Educação Profissional e Tecnológico e prima pela qualidade dos seus cursos. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas pré determinado e com toda a infraestrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso inclusive orientando adequações que foram feitas no regimento escolar. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Administração ofertado pelo Ensitec.

(...)

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares, como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente. O acompanhamento dos egressos é efetuado de diversas formas, entre as quais podemos citar os contatos através de e-mails e correspondências contendo informações e notícias da instituição e contatos através de telefone. Como melhorias, destacamos a aquisição de novos computadores, monitores, projetores, ventiladores, pranchetas para desenho na biblioteca, construção da quadra poliesportiva, aquisição de um robô industrial e de carrinhos para transporte de TV novo estacionamento para veículos e ampliação do acervo bibliográfico. Quanto ao desenvolvimento da qualificação do corpo docente, a instituição realiza encontros de capacitação pedagógica, reuniões com coordenadores, visando a melhoria da qualidade do curso. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta. Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração do Ensitec.

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação "in loco", constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e da condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área: Gestão, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional.

### **Laudo Técnico da Perita**

Eu, Sonia Salete Borges da Silva, RG. n.º 1.334.973, professora com graduação em Administração e Especialização em Gestão da Qualidade na Educação, declaro parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração do Colégio Ensitec, por apresentar instalações adequadas, com biblioteca e laboratórios adequados e encontra-se localizado em local de fácil acesso.



PROCESSO N.º 587/08

Está anexado à folha 540 Cota da Assessoria Jurídica nos seguintes termos:

Trata o presente de pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração de nível médio, Área Profissional: Gestão, encaminhado pelo Colégio Ensitec.

Da análise da documentação apresentada (fls. 189/201), salientamos que a entidade mantenedora possui bens suficientes para suprir o montante das ações em caso de eventual execução.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica não haver óbice legal, no que se refere aos requisitos das certidões, para o deferimento do pedido.

#### **4 - Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 219/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, concomitante ou subsequente, regime de matrícula semestral, carga horária de 800 horas, período de integralização de no mínimo doze meses, presencial, com 50 vagas por turma, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Ensitec Ltda, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador do Curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 587/08

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 06 de novembro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.